



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício N.º	: 126/2019
Assunto	: Informação Faz
Serviço	: Gabinete da Presidência
Data	: Em 23 de agosto de 2019.

Ilmo. Sr. Dr. Joaquim,

Cordiais saudações!

Venho por meio deste, em atenção ao teor do ofício encaminhado À esta presidência indagando sobre a autoria de mensagem protocolada na Câmara Municipal de Maria da Fé-MG, datado de 15 de agosto de 2019, tenho a informar que não partiu deste presidente referido contato àquela Edilidade, muito menos não é de minha autoria referido documento.

Informo, por conseguinte, que em razão da clara falsidade ideológica do referido documento, registre, nesta data, Boletim de Ocorrência na Polícia Militar (em anexo).

Sem mais para o momento, subscrevo com elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente

VER. LÚCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO
Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Dr.
Joaquim Antonio Murta Oliveira Pereira
Advogado da ADPM
Belo Horizonte-MG

Recebido em
23/08/2019
Joaquim Antonio Murta Oliveira Pereira
ADPM = 153.385

**Excelentíssimo Senhor Vereador Lúcio Tadeu Andrade Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Silvanópolis/MG**

Cordiais cumprimentos. Chegou ao nosso conhecimento que foi registrada, em 15/08/2019, no "Fale Conosco" do site da Câmara Municipal de Maria da Fé/MG, mensagem denegrindo a imagem da ADPM, com informações inverídicas (cópia anexa). Para registro da mensagem, foram utilizados seu nome e dados da Câmara Municipal de Silvanópolis.

Assim, diante da gravidade das alegações, passíveis de responsabilização civil e penal, solicitamos a Vossa Excelência explicações acerca da referida mensagem.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2019.



ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda.

À Câmara Municipal de Silvanópolis
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº
Silvanópolis/MG CEP: 37560-000

10

Câmara Municipal de Marília da Fz (nonspj)@sinoinformatica.com.br
contato@camaramarilidadefe.mg.gov.br

IFALE CONOSCO) - Mensagem recebida dehttp://www.camaramarilidadefe.mg.gov.br/

Data: 15 Aug 2019 12:01:41 -03r

Conosco através do Fale Conosco

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILIA DA FE / MG

AS CÂMARAS MUNICIPAIS QUE POSSUEM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM A EMPRESA ADPM DE BELO HORIZONTE/MG.
ESTÃO PERDENDO CONTAS DE MINAS GERAIS ESTA PROCESSANDO E MULTANDO TODAS AS
CÂMARAS CINGINDO A MEDIDA DE SEU CONTRATO.

ESTÁ SENDO RECEBIDO E PROCESSADO O PROCESSO 1066864 DE NOSSA CÂMARA DE

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEU PROCURADOR DANIEL DE
CARVALHO GUTARRAS, OFERCE REPRESENTAÇÃO EM FACE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILIA DA FE, VIRTUDE DA IRREGULARIDADE DE LICITAÇÃO DOS PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO BREVETADA DA EMPRESA ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA
MUNICÍPIOS LTDA. EXERCÍCIOS 2014 A 2018.